



PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0357 , DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0189/90, resolve

T O R N A R sem efeito a ascensão funcional de DAGOBERTO PINTO, de que trata o Ato nº 0145, de 21 de agosto de 1989, publicado no Boletim de Serviço de 23 subseqüente, por falta de cumprimento do disposto no inciso I do artigo 18 do Ato Regulamentar nº 02/83, para o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Código STJ-AJ-022, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça

em 08 de maio de 1990

Publicado no Boletim de Serviço Nº 09

de 15 de maio de 1990